

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados:

No cumprimento das competências definidas no artigo 43.º dos Estatutos desta Associação, e na condição de Conselho Fiscal, este órgão social submete à vossa apreciação, o seu Parecer sobre o Plano de Ação e Orçamento, apresentados pela Direção, para o ano de 2025.

### Relatório

1. É convicção do Conselho Fiscal que o Plano de Ação e Orçamento, apresentados pela Direção, para o ano de 2025, respeita as disposições legais e estatutárias aplicáveis e mostra-se equilibrado em função da evolução da Associação.

Em conformidade com o exposto, somos de **PARECER** que a Assembleia Geral aprove o Plano de Ação e Orçamento, apresentados pela Direção, para o ano de 2025.

Santa Luzia, 19 de novembro de 2024

O CONSELHO FISCAL

Maria Manuela Rosa Cabeleira Pereira – Presidente

*Maria Manuela Rosa Cabeleira Pereira*

Pedro Miguel Quinta dos Santos – Vogal

*Pedro Miguel Quinta dos Santos*

Neusa Custódia Matias Clara - Vogal

*Neusa Custódia Matias Clara*